



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmirogouveia.al.gov.br) | (82) 98180-0015

**DECRETO Nº 21/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE PREVISÃO LEGAL  
ACERCA DO PERCENTUAL DE  
CONSIGNAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

**Considerando** a previsão legal da Lei nº14.509/2022 sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento;

**Considerando** a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;

**Considerando** as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação.

DECRETA:

**Art. 1º.** O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Delmiro Gouveia-AL, será de **45%** (quarenta e cinco por cento), dos quais **5%** (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para: I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

*il-fmages*

*RFRMcost*

Página 1 de 2

*Alilton*  
Procurador Geral do Município  
Portaria Nº 012/2023



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27  
[gabinete@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:gabinete@delmirogouveia.al.gov.br) | (82) 98180-0015

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 09 de Fevereiro 2023.



**ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**  
Prefeita



Milton Antonio de Macedo Paranhos  
Procurador Geral do Município  
Portaria Nº 012/2021

*W. Magalhães*

*RFEMCose*